



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 120/2018, de 11 de abril de 2018

Designa servidores para o encargo de fiscais do contrato com a Empresa Daniela Patrícia Moraes, referente à concessão onerosa do espaço da cantina.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. em 15 de janeiro de 2014, e, ainda,

Considerando o Memorando Eletrônico n.º 35/2018 - CSJDR-DAP;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para os encargos de Fiscal de Contrato, Titular e Substituta, no âmbito deste IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei, para o seguinte contrato:

CONTRATO	VIGÊNCIA	EMPRESA	OBJETO	FISCAIS
001/2017	04/04/18 a 03/04/19	DANIELA PATRÍCIA MORAES CPF: 043.044.596-27 CNPJ: 10.367.286/0001-00	Concessão onerosa de espaço público: Cantina.	Titular: Diogo Pereira Matos IAPE: 1000487 CPF: 073.897.696-29 Substituta: Rejane Aparecida Miranda Ribeiro IAPE: 1880308 CPF: 030.628.666-16

Art. 2º - **REVOGAM-SE** disposições anteriores em contrário.

Ataulpa Luiz de Oliveira
Diretor-Geral
IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei
Portaria-R nº 560/2017, 17/05/2017

ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral